

PORTARIA N.º 0760, de 13 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI n.º 072.7417.2019.0004322-12,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 700/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 23/10/2019, que compõe a Comissão Executiva do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UESB, até o exercício de 2025, conforme abaixo:

Onde se lê: “ROBÉRIO RODRIGUES SILVA, cadastro nº 72.426994, lotado no Programa de Pós-Graduação – PPG...”; “Emanuela Santos Lisboa...”; e “II. coordenar, orientar, acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações, evento se etapas de elaboração do PDI;”;

Leia-se: “ROBÉRIO RODRIGUES SILVA, cadastro nº 72.426994, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG...”; “Emanuela Santos Lisboa Vieira...”; e “II. coordenar, orientar, acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações, eventos e etapas de elaboração do PDI;”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 700/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR